



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 33
AO CONTRATO Nº 01/2023

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Abelardo Ferrarezi de Andrade**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando o aumento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC, decorrente do incremento do limite financeiro da Média e Alta Complexidade para o município, em consonância a Lei nº 14.820, de 16 de Janeiro de 2024 estabelece a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), e conforme a **Portaria MS/GM nº 6.609, de 12 de Fevereiro de 2025**, que altera atributos de procedimentos na Tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS, e altera a **Portaria MS/GM nº 6.465, de 30 de Dezembro de 2024**, estabelecendo novos valores para procedimentos de média e alta complexidade, como dispõe Portaria e tabela especificando códigos e valores reajustados – em anexo a este Termo.

Parágrafo único – O recurso previsto no caput PERMANECE o valor adicional de **R\$ 644.807,75** (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para o município de Araraquara, sendo repassado em parcelas mensais, por sua respectiva competência.

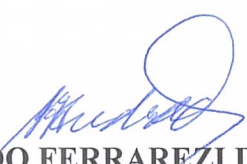


CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 14 de Fevereiro de 2025.

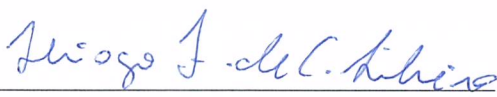


ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Araraquara



JEFFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento
RG 328.915.378-90
CPF 40643125 SSP SP

2. 
Carina Cristina Guerreiro
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara
RG 41.572.729-7
CPF 365.812.768-63